

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI N. 792/2007

(Do Sr. Anselmo de Jesus)

Suprime o art. 11 do Substitutivo apresentado aos Projetos de Lei n. 792, 1.190, 1.667, 1.920, 1.999 e 2.364, de 2007, e 5.487, 5.528, 6.005 e 6.204, de 2009.

EMENDA SUPRESSIVA N.

Alteração proposta

Suprima-se o artigo 11 do Substitutivo apresentado aos Projetos de Lei n. 792, 1.190, 1.667, 1.920, 1.999 e 2.364, de 2007, e 5.487, 5.528, 6.005 e 6.204, de 2009.

JUSTIFICAÇÃO

No artigo 7º do Substitutivo já estão contemplados os requisitos gerais para participação no Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais – ProPSA.

Assim, em razão da duplicidade de conteúdo, faz-se necessária a supressão do artigo 11 do Substitutivo apresentado aos Projetos de Lei n. 792, 1.190, 1.667, 1.920, 1.999 e 2.364, de 2007, e 5.487, 5.528, 6.005 e 6.204, de 2009.

Sala da Comissão, de abril de 2010.

Dep. Assis do Couto

PT/PT